

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280 Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018 Ano 2

SUMÁRIO

- EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 SRP
- EXTRATO DE CONTRATO N°: 094/2018.
- PORTARIAS.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018
- IV TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 005/2017 PE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2018 SRP.

FORNECEDOR REGISTRADO: EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E **HOSPITAIS ME**

CNPJ: 16.580.422/0001-13.

OBJETO: O objeto desta Ata é o registro de preços para à futura e eventual aquisição de móveis para escritório, escolares, eletrodomésticos, eletrônicos e similares, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, através do Sistema de Registro de Preços, referente aos Lotes fracassados 1 e 5 do Pregão Eletrônico 013/2018, conforme especificações do Termo de Referência.

ASSINATURA: 26/07/2018.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 199.980,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais).

A ATA na íntegra e suas alterações (se houver) estão disponíveis no Portal da Transparência do Município www.ibirataia.ba.gov.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/licitacoes e no portal do etcm http://e.tcm.ba.gov.br.

Edson Levi Ramos Meira Pregoeiro Municipal

> Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia Tel: (73) 3537 - 2125 Pag. 1x1



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280 Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia — Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 021/2018 SRP**, que tem como objetivo a contratação de empresa objetivando à eventual aquisição de móveis para escritório, escolares, eletrodomésticos, eletrônicos e similares, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, através do Sistema de Registro de Preços, referente aos Lotes fracassados 1 e 5 do Pregão Eletrônico 013/2018., resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS ME**, estabelecido na Rod BR 101, 999 AB, Km 504, CEP: 45.602-672, São Lourenço, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 16.580.422/0001-13, vencedora do certame, autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia - BA, 24 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

> Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 094/2018. PROCESSO N°: Tomada de Precos n° 003/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADO: CONSTRUTORA CDM LTDA ME

CNPJ: 14.688.087/0001-46.

OBJETO: Contratação de empresa visando à execução de reforma das USF Unidades de saúde da Família - Celso dos Santos Miranda, Zelio Costa Machado, Aristoteles Dias da Fonseca, Valdomiro Paulo dos Santos, Edna Marques Fair, Carmella Trocoli B. Alencar, Ilton Lopes Leal e o Posto de Saúde de Tesourinhas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município. ASSINATURA: 10/07/2018. VIGÊNCIA: 30/11/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 118.438,02 (cento e dezoito mil quatrocentos e trinta e oito reais e dois centavos).

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia Tel: (73) 3537 - 2125

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280 Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 506, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária SELMA BATISTA NERY e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, SELMA BATISTA NERY, admitida em 01/03/1982, CPF nº 294.688.845-20, RG nº 0228697190 – SSP/BA, CTPS nº 13958 – Série nº 00010-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1997-2002, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 31/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 507, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária RAILDA DAS NEVES DE JESUS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, RAILDA DAS NEVES DE JESUS, admitida em 17/03/1987, CPF n° 391.027.345-91, RG n° 0276817699 – SSP/BA, CTPS n° 10141 – Série n° 00026-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1997-2002, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 30/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 508, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária SELMA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, SELMA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA, admitida em 01/03/1985, CPF n° 367.499.235-34, RG n° 02036124-69 – SSP/BA, CTPS n° 45440 – Série n° 00019-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2002-2007, devendo gozá-la no período de 06/08/2018 a 04/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 509, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária FABIANE BRANDÃO LIMA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, FABIANE BRANDÃO LIMA, admitida em 01/07/2008, CPF n° 021.671.805-86, RG n° 396985816 – SSP/BA, CTPS n° 87193 – Série n° 00325-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 13/08/2018 a 11/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 510, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao funcionário, MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO, admitido em 19/08/1991, CPF n° 865.553.245-20, RG n° 0724413480 – SSP/BA, CTPS n° 0391294 – Série n° 0040-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de PEDREIRO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 31/18/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 511, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **SUELI MARQUES LOZADA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, SUELI MARQUES LOZADA, admitida em 18/06/2008, CPF n° 011.396.165-01, RG n° 0964978237 – SSP/BA, CTPS n° 8130157 – Série n° 0010-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ODONTÓLOGA, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2012-2013, devendo gozá-la no período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

 $\label{eq:control} Praça~10~de~Novembro,~n^o~09,~Centro,~Ibirataia,~Bahia-CEP:~45.580-000,~CNPJ:~14.131.569/0001-09-Telefone:\\ (73)~3537-2125\\ E-mail:~gabinete@ibirataia.ba.gov.br$



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280 Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano 2

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia — Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 010/2018**, que tem como **OBJETO:** Prestação de serviços na assessoria e consultoria, visando o acompanhamento e gerenciamento dos sistemas de convênio do Governo Federal: SICONV, FNS, SISMOB, SIMEC e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Os serviços consistem no levantamento de pendências para liberação de recursos, prospecção de novos recursos, captação de recursos, preparação de projetos e elaboração de prestações de contas.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Resolve <u>RATIFICAR E HOMOLOGAR</u> o presente em favor da **CONTRATADA**: MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, estabelecido na Tv. 1 Antônio Dias, CEP: 48.120-000, Star, Pojuca/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.297.775/0001-10.

Ibirataia - BA, 03 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

> Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125

Praça 10 de Novembro | 09 | Centro | Ibirataia-Ba



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000280 Estado da Bahia - terça-feira, 7 de agosto de 2018 Ano 2

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 020/2018

IV TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 005/2017 PE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA — ESTADO DA BAHIA. CONTRATADO: CENTRAL COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, CNPJ: 14.151.916/0001-57.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a Redução e o Reajuste de valor de alguns itens do objeto licitado. Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito. ASSINATURA: 10/07/2018.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1